



Comprovante de Publicação

Nº: **8755**

Data/Hora Veiculação: **21/12/2011 17:44**

Ato: **DECRETO Nº 24.770/2011**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrado, a partir de 03 de novembro de 2011, o servidor CLAIR GONÇALVES NEVES, RG Nº 1.699.412-0/PR, matrícula nº 08939, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do cargo em comissão de Assessor Especial V, simbologia CC6, para o cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5.**

Identificação:

4264/2011

Data Publicação :

22/12/2011

Completo

DECRETO Nº 24.770/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, DECRETA Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 03 de novembro de 2011, o servidor CLAIR GONÇALVES NEVES, RG Nº 1.699.412-0/PR, matrícula nº 08939, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do cargo em comissão de Assessor Especial V, simbologia CC6, para o cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 23.656/2010. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de novembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.12.21 15:44:43 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj